

**DECRETO Nº 075/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mossâmedes e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 699, de 04 de dezembro de 1992, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e,

**CONSIDERANDO** que a nova composição Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no que se refere aos membros da sociedade civil, foram escolhidos através de uma Assembleia realizada pelo Ministério Público no dia 14 de agosto de 2019, objetivando regularizar a composição dos conselhos de políticas públicas do Município de Mossâmedes, no que se concerne a efetiva participação de pessoas da sociedade civil, tudo nos termos da Recomendação nº 03/2019 do Ministério Público da Comarca de Mossâmedes, onde foram escolhidos seus respectivos membros titulares e suplentes;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é ato de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos após a publicação deste ato, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 11 da Lei nº 699, de 04 de dezembro de 1992, os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme composição abaixo:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

**TITULARES:**

- 1) RAFAELLA DE DEUS SILVA
- 2) NÚBIA SINTIA MOREIRA DA SILVA
- 3) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO
- 4) RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
- 5) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GUZEN
- 6) SILVELENE MARTINS FERREIRA SANTANA

**SUPLENTE:**

- 1) ELIZABETH MARQUES VASCONCELOS DA SILVA
- 2) ALEMIRIAN REIS DE OLIVEIRA
- 3) HELENO APARECIDO DOS REIS
- 4) VINICIUS NATAL GONÇALVES DE AZEVEDO
- 5) VALÉRIA GONÇALVES DE AZEVEDO
- 6) JOSÉ AUGUSTO DE BASTOS FREITAS

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**TITULARES:**

- 1) ROSILENE SILVA DE SÁ – Representante da Igreja Católica;
- 2) ROBERTO COSTA DE MENEZES – Representante Fiéis Assembleia de Deus;
- 3) LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO OLIVEIRA – Representante Moradores Setor Therliza e Professores;
- 4) ISLANE APARECIDA FERREIRA CARDOSO – Representante Moradores Setor Therliza;
- 5) SANDRA LUZIA LEITE AMORIM – Representante dos Professores;
- 6) MATEUS QUINTA MOURA – Representante Moradores Zona Rural.

**SUPLENTE:**

- 1) MARIA DE ALMEIDA SANTOS NEVES
- 2) MARIA MARTA DA SILVA PINTO
- 3) NEIDIMAR BORGES DE SOUZA MELO
- 4) SORAYA DE ALMEIDA SANTOS CAMILO EL ASSAL
- 5) CARLA PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA
- 6) GESSYCA LORRANE TELES VIEIRA

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá eleger sua Mesa Diretora, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 699, de 04 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Os Conselheiros nomeados não serão remunerados, sendo considerados como prestadores de relevantes serviços públicos.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme menciona a Lei que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, serão tratadas e definidas no seu Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 054/19, de 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mossâmedes, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

**CÁCIO MOREIRA ADORNO**  
***Prefeito Municipal***